

## ACÓRDÃO Nº 4.478

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.258.2005-6-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Habitação do

Acre - COHAB/ACRE, exercício de 2004.

RESPONSÁVEL: Senhor Clóvis Alves de Melo e Silva.
RELATOR: Conselheiro José Eugenio de Leão Braga.

Prestação de Contas. Sociedade de Economia mista. Falhas formais e de ordem administrativa. Regularidade com ressalva. Alta tendência à insolvência e elevado prejuízo ano após ano. Remessa do apurado aos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 10 de agosto de 2006.

## Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

## Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br